



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

-----ATA N.º 15/2026-----

-----Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu nas instalações do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), o Conselho Diretivo (CD) constituído pela Presidente Dr.ª Maria João de França Monte e pelos Vogais Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica e Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia. -----

Foi aprovada a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Ponto um** - Relatório de Gestão 2025. Aprovação. -----
- **Ponto dois** - Contas do IDR, IP-RAM, relativas à gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Aprovação. -----
- **Ponto três** - Comissão de serviço de titulares de cargos de direção intermédia - Dra. Melina Santos - Chefe de NGFEDER. Informação Interna nº E02527-20260415-OUT-00013, da Dr.ª Isabel Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, de 15 de abril de 2026. Ratificação. -----
- **Ponto quatro** - Contrato M2030-CNT-00666 - Empreitada de Interfaces de Transporte Público - Terminal de autocarros na Penteada, da responsabilidade do Município do Funchal. Parecer Jurídico nº I00331-20260316-PRJ-00044, de 16 de março de 2026. Ratificação. -----
- **Ponto cinco** - PRR - investimento C02-i03-RAM - Decisão Final, na sequência da audiência concedida ao beneficiário final para efeitos de contraditório, referente à correção financeira de 25% aplicada em sede de análise preliminar resultante do parecer jurídico I00193-20260209-PRJ-00035. Beneficiário Final: Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM. Parecer Jurídico nº I00460-20260414-PRJ-00049, de 14 de abril de 2026. Ratificação. -----
- **Ponto seis** - MO-PGSA - Plano de Gestão, Segurança e Avaliação dos Sistemas de Informação. Aprovação. -----
- **Ponto sete** - P-4.1.1 - Conceção, Adoção e Adaptação dos Instrumentos de Planeamento e Programação. Aprovação. -----
- **Ponto oito** - IDR-4.1.1-1/6 - Mapa de Controlo de Contributos. Aprovação. -----
- **Ponto nove** - P-4.2.3 - Acompanhamento da execução dos Planos Anuais (PIDDAR). Aprovação. -----
- **Ponto dez** - IDR-4.2.3-3/6 - Controlo de Elaboração de Pareceres. Aprovação. -----
- **Ponto onze** - P-5.2.1 - Fundo de Maneio. Aprovação. -----

IDR-2.2.1-4/22

1/7



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

- **Ponto doze** – P-5.2.3 – Processamento e Pagamento de Despesas. Aprovação. -----
- **Ponto treze** – IDR-3.2.3-1/11 - Relatório de Supervisão e Reperformance FEDER. Aprovação. -----
- **Ponto catorze** – IDR-3.2.3-2/11 - Relatório de Supervisão e Reperformance FSE. Aprovação. -----
- **Ponto quinze** – IDR-3.2.5-E01 – Relatório de Verificação no Local Sustentável 2030. Aprovação. -----
- **Ponto dezasseis** – IDR-3.2.5-E02 - Relatório de Verificação Física Sustentável 2030. Aprovação. -----

-----Tendo a Presidente, Dr.^a Maria João Monte, dado início à reunião, procedeu-se à análise do **Ponto um** com a análise do Relatório de Gestão 2025, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Gestão 2025. -----

---De imediato, procedeu-se à análise do **Ponto dois** da ordem de trabalhos com a apreciação e aprovação das Contas do IDR, IP-RAM, relativas à gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. A Presidente do CD começou por referir que a apreciação e a aprovação das contas do IDR, IP-RAM, relativas à gerência de 2025, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro, são responsáveis a Dra. Maria João de França Monte, o Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica e o Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia. -----

Após análise da conta de gerência referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram verificados pelos presentes que os factos mais relevantes constantes dos documentos de prestação de contas, fornecem a seguinte informação:-----

-----No Balanço, apurou-se o total do Ativo de 26.866.560,65€ (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos), o total do Património líquido de 4.216.475,16 (quatro milhões, duzentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) e o total do Passivo 22.650.085,49€ (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos). -----

-----Na Demonstração de Resultados, apurou-se o total dos Rendimentos de 4.997.746,94€ (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), e o total dos Gastos de 4.029.739,52€ (quatro

IDR-2.1-4/22



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

milhões, vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

-----Na Demonstração de Resultados, apurou-se o Resultado Líquido do Período no total de 736.755,25€ (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), que também se encontra refletido no Balanço, na parte respeitante ao Património Líquido. -----

-----Na Demonstração de Fluxos de Caixa, apurou-se o total de Recebimentos de 190.090.900,07€ (cento e noventa milhões, noventa mil, novecentos euros e sete cêntimos), e o total de Pagamentos de 216.938.597,12€ (duzentos e dezasseis milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete euros e doze cêntimos).-----

-----Na Demonstração de Fluxos de Caixa, verificou-se uma variação de caixa e seus equivalentes no montante de (-)26.847.697,05€ (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos), sendo o saldo de caixa no início do período de 50.939.278,84€ (cinquenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) e o saldo de caixa no fim do período de 24.091.581,79€ (vinte e quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos). -----

-----Na Demonstração de Desempenho Orçamental, nos Recebimentos, apurou-se o montante de Receita de 6.048.681,87€ (seis milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos) e o montante de Operações de Tesouraria de 184.553.870,75€ (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta euros e setenta e cinco cêntimos). Nos Pagamentos, apurou-se o montante de Despesa de 4.099.152,66€ (quatro milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) e o montante de Operações de Tesouraria de 212.852.428,11€ (duzentos e doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito euros e onze cêntimos). -----

-----Na Demonstração de Desempenho Orçamental, apuraram-se os saldos iniciais de 2025, nos montantes de 495.754,56€ (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais e de 50.440.609,94€ (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos) de Operações de Tesouraria. No fim do período de 2025, foram apurados os saldos nos montantes de 1.949.529,21€ (um milhão,

IDR-2.2.1-4/22

M7
DS
AA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos) de Operações Orçamentais e de 22.142.052,58€ (vinte e dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) de Operações de Tesouraria.-----

-----Os resultados de gerência e de exercício apresentam um saldo positivo de 24.091.581,79€ (vinte e quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos).-----

-----Nas Demonstrações de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, a receita apurada ascendeu aos 4.099.152,66€ (quatro milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) enquanto, que a despesa atingiu o valor de 6.048.681,87 € (seis milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----Por fim, no que se refere às despesas por pagar, quer do exercício em causa quer de exercícios anteriores, registaram-se os valores de 0,00€ (zero euros e zero cêntimos), e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos), respetivamente.-----

-----Após análise e discussão, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar as contas do exercício de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.-----

---Após, procedeu-se à análise do **Ponto três** da ordem de trabalhos - Comissão de serviço de titulares de cargos de direção intermédia - Dra. Melina Santos - Chefe de NGFEDER, nos termos da Informação Interna nº E02527-20260415-OUT-00013, da Dr.ª Isabel Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade ratificar em ata o despacho apostado na informação anteriormente referida, proferido pelo Dr. Ricardo Manica, no dia 16 de abril, no qual menciona: "Concordo com a renovação da Comissão de Serviço como Chefe de Núcleo FEDER de Gestão de Programas Regionais. Proponho que, em caso de concordância, seja solicitada a autorização do SRF", ficando o mesmo documento arquivado na plataforma de Gestão Documental Filedoc.-----

---De imediato, procedeu-se à análise do **Ponto quatro** da ordem de trabalhos, com o Contrato M2030-CNT-00666 - Empreitada de Interfaces de Transporte Público - Terminal de autocarros na Penteada, da responsabilidade do Município do Funchal (NIF 511217315), nos termos do Parecer Jurídico nº I00331-20260316-PRJ-00044, do Dr. Pedro Macedo, Técnico Superior do UAJ - Unidade de Apoio Jurídico, tendo o Conselho

IDR-2.2.1-4/22



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Diretivo deliberado por unanimidade ratificar em ata o despacho apostado na informação anteriormente referida, proferido pela Presidente, Dr.^a Maria João Monte, no dia 16 de abril de 2026, no qual menciona: “Validado, nos termos do parecer. Dê-se seguimento ao processo.” ficando o mesmo documento arquivado na plataforma de Gestão Documental Filedoc. -----

---Seguidamente, procedeu-se à análise do **Ponto cinco** da ordem de trabalhos, com o PRR - investimento C02-i03-RAM – Decisão Final, na sequência da audiência concedida ao beneficiário final para efeitos de contraditório, referente à correção financeira de 25% aplicada em sede de análise preliminar resultante do parecer jurídico I00193-20260209-PRJ-00035. Beneficiário Final: Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, nos termos do Pedido de Parecer Jurídico nº I00460-20260414-PRJ-00049, da Dr.^a Ana Carolina Gomes, Técnica Superior do UAJ – Unidade de Apoio Jurídico, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade ratificar em ata o despacho apostado na informação anteriormente referida, proferido pela Presidente, Dr.^a Maria João Monte, no dia 16 de abril de 2026, no qual menciona: “Autorizado nos termos da informação. Dê-se seguimento.” ficando o mesmo documento arquivado na plataforma de Gestão Documental Filedoc. -----

---Após, procedeu-se à análise do **Ponto seis** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão documento MO-PGSA - Plano de Gestão, Segurança e Avaliação dos Sistemas de Informação, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---De seguida, procedeu-se à análise do **Ponto sete** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento P-4.1.1 – Conceção, Adoção e Adaptação dos Instrumentos de Planeamento e Programação, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

--De imediato, procedeu-se à análise do **Ponto oito** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento IDR-4.1.1-1/6 – Mapa de Controlo de Contributos, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---Após, procedeu-se à análise do **Ponto nove** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento P-4.2.3 – Acompanhamento da execução dos Planos Anuais

IDR-2.2.1-4/22



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

(PIDDAR), tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---De seguida, procedeu-se à análise do **Ponto dez** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento IDR-4.2.3-3/6 – Controlo de Elaboração de Pareceres, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---De imediato, procedeu-se à análise do **Ponto onze** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento P-5.2.1 – Fundo de Maneio, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---Imediatamente, procedeu-se à análise do **Ponto doze** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento P-5.2.3 – Processamento e Pagamento de Despesas, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---Após, procedeu-se à análise do **Ponto treze** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento IDR-3.2.3-1/11 - Relatório de Supervisão e Reperformance FEDER, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---De seguida, procedeu-se à análise do **Ponto catorze** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento IDR-3.2.3-2/11 - Relatório de Supervisão e Reperformance FSE, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---Imediatamente, procedeu-se à análise do **Ponto quinze** da ordem de trabalhos, com a análise da nova versão do documento IDR-3.2.5-E01 – Relatório de Verificação no Local Sustentável 2030, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

---Finalmente, procedeu-se à análise do **Ponto dezasseis** da ordem de trabalhos, com análise da nova versão do documento IDR-3.2.5-E02 - Relatório de Verificação Física Sustentável 2030, tendo o Conselho Diretivo deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, disponibilizando-o na *Intranet*. -----

IDR-2.2.1-4/22



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional das Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

-----Finda a reunião e não havendo nada mais a tratar foi a mesma encerrada, sendo lavrada a presente ata e assinada pelos membros do Conselho Diretivo.-----

A Presidente

M. F. de L. Ant.

Os Vogais

R. do C.

Imato Gouveia

